



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº213/2010**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

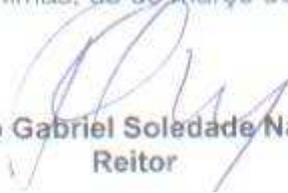
- que os projetos dos cursos de Gestão Pública, Artes Visuais e Educação Física estão em processo de adequações nos respectivos Centros;
- que a ausência de coordenadores de cursos gera prejuízos acadêmicos aos alunos;
- que a ausência de coordenadores de cursos diminui a capacidade operativa das áreas de conhecimento para fazer as adaptações necessárias aos projetos políticos pedagógicos dos cursos; e
- o princípio da razoabilidade que deve ser aplicado de forma coerente na administração pública;

**RESOLVE:**

Criar os **Colegiados dos Cursos de** Gestão Pública, Artes Visuais e Educação Física desta Universidade.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 03 de março de 2010.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor